



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA

EDITAL Nº 06/2021
PROGRAMA DE TUTORIA DO IFPB - CAMPUS SANTA RITA
ANO LETIVO 2021

A Direção de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Santa Rita, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para **TUTORIA DE ÁREA DOS CURSOS DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO DO IFPB - CAMPUS SANTA RITA**.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1 Proporcionar oportunidades de crescimento pessoal e profissional ao estudante tutor, integrando-o em atividades de suporte ao ensino remoto.
- 1.2 Fomentar a cooperação entre discentes e docentes, minimizando os índices de reprovação/evasão, proporcionando uma melhoria no processo de ensino-aprendizagem.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas, sendo todas com bolsa.
- 2.2 As vagas disponibilizadas estão descritas no Anexo I.

3. DO REGIME DE TRABALHO E DA BOLSA

- 3.1 A carga horária de trabalho será de **até 06 (seis) horas semanais** para o tutor, sob orientação docente, no contra turno do curso, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.
- 3.2 A tutoria será exercida nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano.
- 3.3 Será pago uma **bolsa no valor mensal de R\$100,00 (cem reais)** a cada tutor, podendo ser pagas **até 5 (cinco) parcelas**, se cumpridas as exigências do Programa de Tutoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

3.4. O pagamento, aos tutores bolsistas, será realizado via rede bancária, mediante apresentação da declaração de atividades mensal à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital de Tutoria, via e-mail ou SUAP até o dia 5 do mês subsequente, devidamente assinada (documento eletrônico do suap) pelo professor orientador da disciplina/área, e será feito com recursos provenientes do orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Santa Rita, no ano de 2021.

3.5 O bolsista deve ser o titular da conta bancária em que será realizado o pagamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever, sem custos, os estudantes regularmente matriculados no ano letivo de 2021 do Curso Técnico de Meio Ambiente ou de Informática Integrado ao Ensino Médio do IFPB - *Campus* Santa Rita.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de **16 a 29 de junho de 2021** (até às 23h59min), conforme cronograma constante no item 7 deste edital.

4.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ter um e-mail acadêmico ativo e preencher o formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/JixL8BfcrexkqzWM7>

4.4 O estudante só poderá se inscrever para a disciplina/área da série que está cursando no ano letivo de 2021.

4.5 O estudante só poderá concorrer a uma única disciplina/área. Caso seja identificada mais de uma inscrição por candidato, a última inscrição é a que será validada.

4.6 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, os mesmos devem ser preenchidos com estrita observância das normas deste Edital. A não observância ao Edital acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos tutores se dará por disciplina/área e série (1º, 2º e 3º anos), conforme Anexo I.

5.2. **Para a seleção dos tutores dos 1º anos** será considerada a média do 1º bimestre do ano letivo de 2021 da disciplina de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (NP) e a pontuação na entrevista (NE), seguindo a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = \text{NP} + \text{NE}$$

5.2.1 Para cada vaga só serão selecionados, para participar da entrevista, 03 (três) candidatos, sendo estes os que obtiverem maior NP.

5.2.2 O candidato que obtiver maior pontuação final (NOTA FINAL), em cada disciplina/área, será o bolsista, podendo ser bolsista em apenas uma disciplina/área.

5.2.3 No caso da ocorrência de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado seguindo os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a. Primeiro a realizar inscrição válida.
- b. Candidato mais idoso.

5.2.4 A entrevista será realizada com base nos critérios descritos no Anexo II.

5.3 **Para a seleção dos tutores dos 2º e 3º anos** será considerada o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) e a pontuação na entrevista (NE), seguindo a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = \text{CRE} + \text{NE}$$

5.3.1. Para cada vaga só serão selecionados, para participar da entrevista, 03 (três) candidatos, sendo estes os que obtiverem maior CRE.

5.3.2 O candidato que obtiver maior pontuação final (NOTA FINAL), em cada disciplina/área, será o bolsista, podendo ser bolsista em apenas uma disciplina/área.

5.3.3 No caso de empate, entre dois ou mais candidatos, os critérios descritos no item 5.2.3 serão os considerados para realizar o desempate.

5.3.4. A entrevista será realizada com base nos critérios descritos no Anexo II.

5.4 As entrevistas serão realizadas de forma virtual, pelo Google Meet, no dia, horário e link que serão divulgados no Portal do Campus Santa Rita, no dia 09 de julho de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 O resultado preliminar final será divulgado no dia 28 de julho de 2021 no link www.ifpb.edu.br/santarita/editais.

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem crescente de nota final.

6.3 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, por meio de e-mail eletrônico dde.sr@ifpb.edu.br, especificando os pontos a serem contestados, com a devida fundamentação. Os recursos que não obedecerem rigorosamente às exigências acima serão desconsiderados.

6.4 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste Edital.

6.5 Os candidatos que forem contemplados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da tutoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital de Tutoria, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

6.6 No caso de algum tutor ser desligado do programa, este será imediatamente substituído, segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA

7. DO CRONOGRAMA

Atividades	Período
Publicação do edital	16 de junho de 2021
Inscrições	16 a 29 de junho de 2021
Divulgação da lista de inscritos	01 de julho de 2021
Recursos da lista de inscritos	02 de julho de 2021
Resultado preliminar (divulgação das notas)	07 de julho de 2021
Recursos do resultado preliminar	08 de julho de 2021
Divulgação do dia e horário da entrevista	09 de julho de 2021
Realização das entrevistas	12 a 27 de julho de 2021
Resultado preliminar final (divulgação das notas + NE)	28 de julho de 2021
Recursos (Resultado Preliminar notas + NE)	29 de julho de 2021
Resultado Final	30 de julho de 2021
Início das Atividades	01 de agosto de 2021

8. ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

8.1 Exercer atividade de **até 06 (seis) horas semanais**, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da tutoria.

8.2 Ser assíduo, comunicativo, proativo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de tutoria como também em suas atividades acadêmicas.

8.3 Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias digitais de comunicação e informação.

8.4 Entregar ao professor orientador relatório mensal das atividades desenvolvidas na tutoria, nos moldes e prazo determinado para esse procedimento.

8.5 Atender com presteza às solicitações do seu professor orientador e da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital de Tutoria, no que diz respeito ao objetivo do Programa de Tutoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

9. DOS DIREITOS DO TUTOR

- 9.1 Ser acompanhado e orientado pelo professor orientador.
- 9.2 Ter abonadas as faltas desde que apresente atestado médico ou, na impossibilidade de apresentar esse documento, desenvolver atividades de reposição junto aos alunos participantes de sua tutoria.
- 9.3 Ao término da tutoria, e após entrega do relatório final ao professor responsável pela disciplina, terá direito a receber um certificado.

10. DAS RESTRIÇÕES

- 10.1 Fica vetado ao tutor:
 - a) O exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.
 - b) Possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT, Iniciação ao Mundo do trabalho ou outras) ou de qualquer outra instituição.
- 10.2 Perderá o direito de ser tutor o aluno que:
 - a) Incurrer atos indisciplinares;
 - b) Faltar sem justificativa além do limite de 25% previstos no Projeto Pedagógico do Curso, às suas atividades no período letivo;
 - c) Concluir o curso, trancar matrícula ou estar na condição de aluno desistente, conforme as Normas de Organização Didática do IFPB.
- 10.3 O tutor só poderá exercer a tutoria na disciplina/área objeto de sua aprovação.

11. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA/ÁREA

- 11.1 Elaborar, juntamente com o tutor, o Plano de Atividades da Tutoria.
- 11.2 Organizar, com o tutor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de tutoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

11.3 Estabelecer com o tutor meios de comunicação entre docente-tutor e tutor-alunado.

11.4 Orientar e acompanhar as atividades do tutor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios para sua formação.

11.5 Entregar mensalmente, até o dia 5 do mês subsequente, via SUAP a declaração de atividades, modelo constante no Anexo III, à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital de Tutoria.

11.6 Avaliar o relatório final de atividades do tutor e solicitar a emissão do Certificado à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital de Tutoria.

12. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO EDITAL DE TUTORIA

12.1 Organizar o processo de seleção dos tutores, conforme o presente Edital.

12.2 Acompanhar a atuação dos tutores e professores orientadores.

12.3 Recolher mensalmente as declarações de cumprimento das atividades de tutoria (Anexo III).

12.3 Solicitar mensalmente, via processo eletrônico, o pagamento das bolsas de tutoria à Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças.

12.4 Emitir o certificado dos tutores e dos professores orientadores ao final das atividades.

12.5 Comunicar à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino o descumprimento do presente Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

13.1 A não observância dos critérios estabelecidos por este edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga.

13.2 A efetivação da inscrição por parte do candidato implica na aceitação das disposições contidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3 O candidato aprovado atuará junto à disciplina/área para o qual prestou a seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

13.4 O candidato perderá o direito de permanecer no Programa de Tutoria quando infringir as condições de trabalho estabelecidas no Termo de Compromisso.

13.5 A substituição do tutor, quando necessário, será feita por estudantes inscritos no Programa de Tutoria, obedecendo-se a ordem de classificação do referido processo seletivo.

13.6 Poderá haver interrupção do pagamento da bolsa no caso de indisponibilidade orçamentária.

13.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital de Tutoria, juntamente com a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB - Campus Santa Rita.

Santa Rita, 16 de Junho de 2021.

Cinthia Saska

Diretora de Desenvolvimento do Ensino em exercício
IFPB - Campus Santa Rita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Nº	Área	Componentes curriculares	Série	Vagas	Modalidade
1	Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Artes e Educação Física	1º anos	1	Bolsa
2	Ciências Humanas	História, Geografia, Filosofia e Sociologia	1º anos	1	Bolsa
3	Ciências da Natureza	Química, Física e Biologia	1º anos	1	Bolsa
4	Matemática	Matemática	1º anos	1	Bolsa
5	Formação Técnica/PBT (Informática)	Fundamentos da Informática, Empreendedorismo, Higiene e Segurança no Trabalho, Fundamentos de Eletricidade, Sistema Digitais, Algoritmos e Lógica de Programação.	1º ano	1	Bolsa
6	Formação Técnica/PBT (Meio Ambiente)	Informática Básica, Empreendedorismo, Fundamentos de Ecologia, Educação Ambiental e Higiene e Segurança no Trabalho	1º ano	1	Bolsa
7	Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira Moderna (Inglês) e Educação Física	2º anos	1	Bolsa
8	Ciências Humanas	História, Geografia, Filosofia e Sociologia	2º anos	1	Bolsa
9	Ciências da Natureza	Química, Física e Biologia	2º anos	1	Bolsa
10	Matemática	Matemática	2º anos	1	Bolsa
11	Formação Técnica/PBT (Informática)	Metodologia da Pesquisa Científica, Fundamentos de Hardware, Sistemas Operacionais, Estrutura de Dados e Programação Orientada a Objetos	2º ano	1	Bolsa
12	Formação Técnica/PBT (Meio Ambiente)	Metodologia da Pesquisa Científica, Hidrologia e Poluição das Águas, Agroecologia e Permacultura, Manejo e Conservação de Solos e Planejamento e Gestão Ambiental	2º ano	1	Bolsa
13	Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira Moderna (Inglês) e Educação Física	3º anos	1	Bolsa
14	Ciências Humanas	História, Geografia, Filosofia e Sociologia	3º anos	1	Bolsa
15	Ciências da Natureza	Química, Física e Biologia	3º anos	1	Bolsa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA

16	Matemática	Matemática	3º anos	1	Bolsa
17	Formação Técnica/PBT (Informática)	Redes de Computadores, Análise e Projeto de Sistemas, Desenvolvimento de Aplicações Web, Banco de Dados e Tópicos Especiais em Informática	3º ano	1	Bolsa
18	Formação Técnica/PBT (Meio Ambiente)	Química Ambiental, Tratamento e Reuso de Águas e Efluentes, Saneamento Ambiental e Gerenciamento de Resíduos, Desenvolvimento Sustentável e Energias Renováveis e Tópicos Especiais em Meio Ambiente	3º ano	1	Bolsa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Critérios de avaliação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Comprovante de declaração nas categorias: · Projeto de Pesquisa · Projeto de Extensão · Liderança/Vice-liderança de Turma *Máximo de 1 (uma) declaração em cada categoria para Pesquisa e Extensão – 10 pontos cada declaração apresentada. **Válida 1 (uma) declaração por semestre na categoria Liderança/Vice-liderança – 05 pontos cada declaração apresentada. Máximo de 10 pontos nessa categoria. ***A(s) declaração(ões) deve(m) ser apresentada(s) no momento da entrevista.	30	
Apresentação pessoal: espontaneidade, postura, dicção, linguagem adequada, desenvoltura, segurança.	30	
Conhecimentos e habilidades com as tecnologias digitais de comunicação e informação.	20	
Justificativa de interesse na área/disciplina escolhida.	20	
PONTUAÇÃO TOTAL	100	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES MENSAL**



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
CAMPUS SANTA RITA

Documento 197624

Em 15 de junho de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o(a) discente **FULANO DE TAL SILVA**, matrícula nº **XXXXXX**, atua como tutor(a) bolsista na disciplina/área de **XXXXXX** e no mês de **XXXXXX** de 2021 cumpriu todas as atividades a ele(a) atribuídas, conforme prescrito no Edital 06/2021 - DDE/SR. É verdade e dou fé.

BELTRANO DE SOUZA

Professor(a) orientador(a) do tutor-bolsista

SIAPE **XXXXXX**